

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 09/2010/REITORIA

Retifica carga horária do curso *lato sensu* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando a ocorrência de erro material,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, no artigo 1º da Resolução n. 08/2008/REITORIA, a carga horária do curso *lato sensu* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, de 375 para 675 horas/aula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de novembro de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC